

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonerar, a pedido, Bruno Aparecido Conde, do cargo temporário de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.351 de 12.11.2024,

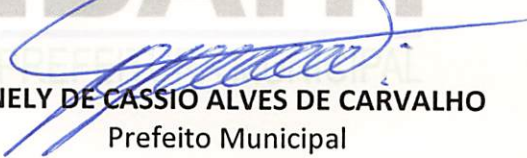
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, BRUNO APARECIDO CONDE, portador do CI-RG nº 10.498.862.8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 069.400.849.40, do o cargo temporário de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 2233, de 10.07.2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.11.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonerar, a pedido, Bruno Aparecido Conde, do cargo temporário de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 31.351 de 12.11.2024,

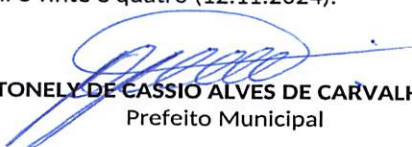
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, BRUNO APARECIDO CONDE, portador do CI-RG nº 10.498.862.8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 069.400.849.40, do o cargo temporário de **MOTORISTA**, admitido pela Portaria nº 2233, de 10.07.2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal